



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALCINDO FERNANDES
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

ANDERSON GUERRA PINHEIRO
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERNANE HÉLIO DIAS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FERNANDO LEITE FORTES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

RODRIG TEIXEIRA BUENO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes (interino)

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTTRANS

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente do INPAS

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Diretor-Presidente da Agência Petropolitana de Fomento

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 6054

Terça-feira, 24 de novembro de 2020



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 4.314 de 23 de novembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARCELO DOS SANTOS PAIVA, matr. nº 12241-6, do Cargo de Operador e Computador, do Quadro Permanente, a partir de 01/05/2006. (Proc. nº 14198/2006)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.315 de 23 de novembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 34, Inciso II, alínea "a" da LOM,

RESOLVE, enquadrar por progressão funcional, com fundamento na Lei nº 6.870/2011 c/c a Lei nº 6.908/2011, os funcionários, conforme relação anexa na presente Portaria. (Of. nº 322/2020 – GS/SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.316 de 23 de novembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 34, Inciso II, alínea "a" da LOM,

RESOLVE, enquadrar por promoção, em virtude de grau de escolaridade com fundamento na Lei nº 6.870/2011 c/c a Lei nº 6.908/2011, os funcionários, conforme relação anexa na presente Portaria. (Of. nº 322/2020 – GS/SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.317 de 23 de novembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 34, Inciso II, alínea "a" da LOM,

RESOLVE, enquadrar por promoção, em virtude de grau de escolaridade com fundamento na Lei nº 6.870/2011 c/c a Lei nº 6.908/2011, os funcionários aposentados, conforme relação anexa na presente Portaria. (Of. nº 322/2020 – GS/SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.318 de 24 de novembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar FABIANO CASTILHO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Adjunto de Ordem Pública, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-4, a partir de 24/11/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.319 de 24 de novembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, ELIAS ANACLETO E SILVA, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Adjunto de Ordem Pública, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-4, a partir de 24/11/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.320 de 24 de novembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

ANEXO PORTARIA Nº 4.315/2020

Mat.	Nome	Função	Processo	Data Proc.	Nível Atual	Novo Padrão
231304	ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	Ed. Educação Infantil	36637/20	08/10/20	AEI1A	AEI2A
231274	ARIELA CRISTINA LOPES	Ed. Educação Infantil	37608/20	15/10/20	AEI1A	AEI2A
230430	CAMILA PEIXOTO DE OLIVEIRA	Professor Ed. Básica	38168/20	20/10/20	P1C	P2C
147257	DENISE MOREIRA VIDAL BOTELHO	Professor Ed. Básica	35988/20	05/10/20	P3C	P5C
225320	DOUGLAS MARTINS RIBEIRO	Inspector de Disciplina	37778/20	16/10/20	AEI1A	AEI2A
230170	HELOISA DOS SANTOS BERNARDO	Prof. Ed. Básica – Ed. Inf.	36744/20	08/10/20	P1C	P2C
229881	IARA FERREIRA DA SILVA BOTELHO	Ed. Educação Infantil	38507/20	22/10/20	AEI1A	AEI2A
169552	IVONE FERREIRA DA SILVA LOPES	Cozinheiro	36681/20	08/10/20	ZC3A	ZC4A
219126	JOÃO BATISTA MENDES FRAGOSO JUNIOR	Cozinheiro	39324/20	27/10/20	ZC1A	ZC2C
190420	LETÍCIA AMÉRICO FERNANDES FERREIRA	Ed. Educação Infantil	37024/20	09/10/20	AEI3A	AEI4A
186112	LILIANE OLIVEIRA DE ALENCAR	Professor Ed. Básica	38621/20	22/10/20	P3C	P4C
189677	MARCELO CARNEIRO DA ROCHA	Professor Ed. Básica	37308/20	14/10/20	P3B	P4B
230553	MARIA CECÍLIA FERREIRA RODRIGUES	Professor Ed. Básica	36900/20	09/10/20	P1C	P2C
189995	MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA	Cozinheiro	37635/20	15/10/20	ZC3A	ZC4A
230537	MONIQUE DE CÁSSIA DO VALLE	Professor Ed. Básica	38047/20	20/10/20	P1C	P2C
230421	NATALIA DA COSTA LIMA NUNES	Professor Ed. Básica	36236/20	06/10/20	P1B	P2B
230936	PAOLA BRAGA DA COSTA	Professor Ed. Básica	39776/20	29/10/20	P1C	P2C
229873	PATRICIA LAURENTINO FELICIO	Ed. Educação Infantil	38508/20	22/10/20	AEI1A	AEI2A
231339	SHEILA MARA MILAGRES DA SILVA	Ed. Educação Infantil	36703/20	08/10/20	AEI1A	AEI2A
230367	SIMONE SILVA DE MELO	Professor Ed. Básica	38069/20	20/10/20	P1C	P2C
160831	SOLANGE MARIA DE ARAUJO COSTA	Professor Ed. Básica	36198/20	06/10/20	P4C	P5C
229113	SONIA FÁTIMA MAGALHÃES DA COSTA TERRA	Cozinheiro	38329/20	21/10/20	ZC1C	ZC2C
215015	VIVIANE CAROLINE DE OLIVEIRA CASTRO	Professor Ed. Básica	37582/20	15/10/20	P1B	P2B

ANEXO PORTARIA Nº 4.316/2020

Mat.	Nome	Função	Processo	Data Proc.	Nível Atual	Novo Padrão
199648	ALEXANDRE LOURENÇO	Zelador	53103	22/10/18	ZC3B	ZC3C
223573	ANA CINTIA DE AZEVEDO DA SILVA CUNHA	Professor Ed. Básica	20986	02/05/19	P2A	P2B
155101	CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS	Professor Ed. Básica	15591	29/03/19	P5B	P5C
201898	DAPHNE HOLZER VELHOVETCHI	Professor Ed. Básica	39479	28/10/20	P1B	P1D
148512	DEISE MOTTA DE OLIVEIRA	Professor Ed. Básica	37108	03/11/20	P4B	P4C
219592	DEISE PINHEIRO BORGES	Ed. Educação Infantil	34272	24/09/20	AEI2B	AEI2C
175048	DIVA DE JESUS MARQUES ROCHA	Secretario Escolar	37327	14/10/20	SE4A	SE4B
221511	EDILENE DE AZEVEDO MELO NASCIMENTO	Professor Ed. Básica	35729	02/10/20	P1A	P1B
148491	ELIANE GOMES ROCHA	Professor Ed. Básica	40027	03/11/20	P5B	P5C
202126	ELIANE GOMES ROCHA	Professor Ed. Básica	40027	03/11/20	P3B	P3C
143120	FABIANA FERREIRA PIMENTEL KLOH	Professor Ed. Básica	12819	10/03/20	P5D	P5E
226823	FABIO TURL DA SILVA	Professor Ed. Básica	40005	03/11/20	P1B	P1C
227994	FERNANDA JULIO DA SILVA	Ed. Educação Infantil	37838	16/10/20	AEI2B	AEI2C
218057	FLAVIA BORCHERT OHLWEILER	Ed. Educação Infantil	39260	27/10/20	AEI2A	AEI2B
229326	JACKELINE DA SILVA AZARA	Professor Ed. Básica	34624	25/09/20	P2A	P2B
219126	JOÃO BATISTA MENDES FRAGOSO JUNIOR	Cozinheiro	39329	27/10/20	ZC1A	ZC2C
197890	JORGE LUIZ DANELON DE OLIVEIRA	Zelador	13032	10/03/20	ZC1A	ZC1C
238805	LUCIANA RAMOS DE SA SOUZA	Professor Ed. Básica	40752	06/11/20	P1B	P1C
227293	MARLENE HONORATO DE OLIVEIRA SANCHES	Cozinheiro	53580	24/10/18	ZC2A	ZC2C
163376	MONIQUE LIMA DA SILVA SANTINON	Professor Ed. Básica	53049	19/10/18	P4B	P4C
230588	RENATA ZACHARSKI GATTO ROCHA	Professor Ed. Básica	38243	27/07/18	P2B	P2C
233501	ROSANA BELLO DA SILVA	Professor Ed. Básica	39108	26/10/20	P1B	P1C
185396	ROSANE DE FATIMA DA ROCHA	Inspector de Disciplina	38932	23/10/20	AEI4B	AEI4C
193135	ROSANIA ROSA RODRIGUES	Professor Ed. Básica	38388	21/10/20	P3B	P3C
232920	SHEILA FERREIRA GONÇALVES	Professor Ed. Básica	39760	29/10/20	P1A	P1C

ANEXO PORTARIA Nº 4.317/2020

Mat.	Nome	Função	Processo	Data Proc.	Nível Atual	Novo Padrão
064343	ANA LUCIA DE MELLO PEREIRA QUEIROZ	Professor Ed. Básica	03026	26/02/16	P7B	P7C
172367	ANA LUCIA DE MELLO PEREIRA QUEIROZ	Professor Ed. Básica	03026	26/02/16	P4B	P4C
179396	VALDETE MARIA LAZARINI RAMOS	Professor Ed. Básica	78199	13/04/15	P4B	P4C

ANEXO AO DECRETO Nº 1.415 de 24 de novembro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Cuidados e Acolhimentos p/Crianças e Adolescentes	20.02.08.243.2023.2080	3.3.90.30.00	1.390.99	20.000,00	
Instrumentos Voltados à Proteção Especial	20.02.08.244.2023.2079	3.3.90.30.00	1.390.99	10.000,00	
		3.3.90.39.00	1.390.99	10.000,00	
		4.4.90.52.00	1.390.99	10.000,00	
População em Situação de Rua e Proteção em Calamidade e Emergências	20.02.08.244.2023.2084	3.3.90.30.00	1.390.99	30.000,00	
		3.3.90.39.00	1.390.99	20.074,35	
Promoção a Cidadania – Proteção Básica	20.02.244.2024.2086	3.3.90.30.00	1.390.99	66.876,45	
		3.3.90.39.00	1.390.99	40.000,00	
		4.4.90.52.00	1.390.99	20.000,00	
				226.950,80	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 1.415 de 24 de novembro de 2020		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência – Secretaria Estadual de Assistência Social de Direitos Humanos – Piso Básico – Fonte 1.390.99	1.7.2.8.99.01.01.02.00.00	126.960,80
Transferência – Secretaria Estadual de Assistência Social de Direitos Humanos – Piso Especial – Fonte 1.390.99	1.7.2.8.99.01.01.03.00.00	99.990,00
		226.950,80

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, FABIANO CASTILHO, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Projetos e Programas, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, símbolo DAS-3, a partir de 24/11/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.321 de 24 de novembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/2017, BRUNO RICARDO SILVA, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto de Comunicação, da Secretaria de Educação, símbolo DAS-4, a partir de 24/11/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 1.415 de 24 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 42130/2020, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 226.950,80 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.390.99 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.416 de 24 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 42129/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 479.950,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.417 de 24 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, conforme solicitação constante no Proc. nº 42858/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.418 de 24 de novembro de 2020

Dispõe sobre a prorrogação do Grupo de Trabalho de Apoio ao Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas (CGP), segundo o Decreto nº 1.028, de 27 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novos elementos a dar maior efetividade às Parcerias Público-Privadas no âmbito do município de Petrópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de investimentos da iniciativa privada em projetos de infraestrutura, em que o Poder Público não possuiaria meios em realizá-los;

CONSIDERANDO que a administração Municipal, segue imbuída na árdua missão de reorganizar a sua estrutura administrativa, e paralelamente, em prover os municípios de uma melhor oferta de serviços públicos, melhoria continuada dos equipamentos públicos, a ampliação dos serviços assistenciais e a melhoria em infraestrutura urbana;

D E C R E T A

Art. 1º – Art. 1º – Fica prorrogado o prazo de duração do Grupo de Trabalho estipulado através do Decreto nº 1.028, de 27 de dezembro de 2019, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos a empresa RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA que, a partir de 13/07/2020, está AUTORIZADO O REINÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº 38626//2017, relativo ao LOTE

II – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – BOA VISTA – ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/RJ.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro Civil

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos a empresa RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA que, a partir de 07/08/2020, ficam ACEITOS PROVISORIAMENTE os serviços contratados através do processo nº 38626//2017, relativo ao LOTE II – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – BOA VISTA – ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/RJ.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro Civil

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos a empresa RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA que, a partir de 05/11/2020, ficam ACEITOS DEFINITIVAMENTE os serviços contratados através do processo nº 38626//2017, relativo ao LOTE II – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – BOA VISTA – ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/RJ.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro Civil

NOMEAÇÃO DE FISCAL

FICA DESIGNADO JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº18356/2019.

ULYSSES SARMENTO SERRA
Diretor

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos a empresa MEDEIROS & MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA ME. que a partir de 29/10/2020, está AUTORIZADO O INÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº18356/2019 compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA VILA SÃO JOSÉ E REFORMA E COBERTURA DA QUADRA OSWALDO CRUZ – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 846663/2017 – MINISTÉRIO DO ESPORTE/ CAIXA/PROCESSO Nº 2593.1042519-74/2017

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro Civil
ULYSSES SARMENTO SERRA
Diretor

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos a empresa MEDEIROS & MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA ME. que a partir de 19/02/2020, está PARALISADO O INÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº18356/2019 compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA VILA SÃO JOSÉ E REFORMA E COBERTURA DA QUADRA OSWALDO CRUZ – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 846663/2017 – MINISTÉRIO DO ESPORTE/ CAIXA/PROCESSO Nº 2593.1042519-74/2017

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro Civil
ULYSSES SARMENTO SERRA
Diretor

ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos a empresa MEDEIROS & MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA ME. que a partir de 15/06/2020, está autorizado o REINÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº18356/2019 compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA VILA SÃO JOSÉ E REFORMA E COBERTURA DA QUADRA OSWALDO CRUZ – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 846663/2017 – MINISTÉRIO DO ESPORTE/ CAIXA/PROCESSO Nº 2593.1042519-74/2017

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro Civil
ULYSSES SARMENTO SERRA
Diretor

ANEXO AO DECRETO Nº 1.416 de 24 de novembro de 2020

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.02.04.122.2011.2035	3.3.90.34.00	1.001.99	88.000,00	
Cuidados a Acolhimentos para Crianças e Adolescentes	20.02.08.243.2023.2080	3.3.90.34.00	1.001.99	30.000,00	
Promoção Segurança Alimentar Subsidiada Restaurante Popular	20.02.08.244.2022.2076	3.3.90.39.00	1.001.99	191.950,00	
Instrumentos Voltados Proteção Especial	20.02.08.244.2023.2079	3.3.90.34.00	1.001.99	30.000,00	
População situação de rua e Proteção em Calamidades e Emergências	20.02.08.244.2023.2084	3.3.90.34.00	1.001.99	40.000,00	
Promoção Cidadania – Proteção Básica	20.02.08.244.2024.2086	3.3.90.34.00	1.001.99	100.000,00	
Encargos Adm. e Precatórios Município	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.91.00	1.001.99		479.950,00
				479.950,00	479.950,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.417 de 24 de novembro de 2020

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Adm. e Precatórios Município	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.47.00 3.3.90.91.00	1.001.99 1.001.99		1.300.000,00 2.300.000,00
Urbanização Cuidados e Valorização Esp	21.01.15.451.2025.2090	3.3.90.39.00	1.001.99	938.000,00	
Serviços Saneamento e Limpeza Espaços Urbanos e Logradouros Públicos	21.01.17.512.2025.2089	3.3.90.39.00	1.001.99	2.662.000,00	
				3.600.000,00	3.600.000,00

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos a empresa MEDEIROS & MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA ME. que a partir de 18/08/2020, está PARALISADO OS SERVIÇOS contratados através do processo nº18356/2019 compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA VILA SÃO JOSÉ E REFORMA E COBERTURA DA QUADRA OSWALDO CRUZ – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE 846663/2017 – MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA/PROCESSO Nº 2593.1042519-74/2017

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro Civil
ULYSSES SARMENTO SERRA
Diretor

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 288 DRH de 12 de novembro de 2020**

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

- 90 (noventa) dias a partir de 01/06/2020 ao (a) servidor (a) ANA PAULA DA SILVA DANTAS, Fonoaudióloga do Q.P., matr. nº 4387, lotado (a) na UBS de Pedro do Rio (Processo nº 24057/2020);
- 90 (noventa) dias a partir de 30/08/2020 ao (a) servidor (a) DENISE MARIA CARIUS HUDSON, Fisioterapeuta do Q.P., matr. nº 3894, lotado (a) no Centro de Saúde do Itamarati (Processo nº 30582/2020);
- 60 (sessenta) dias a partir de 06/10/2020 ao (a) servidor (a) GABRIELA XIMENES DO AMARAL, Psicólogo (a) do Q.P., matr. nº 7767, lotado (a) no Centro de Atenção Psicossocial Centro (Processo nº 36078/2020);
- 36 (trinta e seis) dias a partir de 01/05/2018 ao (a) servidor (a) HELENA MARIA AGUIAR, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 2589, lotado (a) no Laboratório do CSCPMJF (Processo nº 22574/2018);
- 180 (cento e oitenta) dias a partir de 26/09/2020 ao (a) servidor (a) LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 5986, à Disposição do RH (Processo nº 35003/2020);
- 60 (sessenta) dias a partir de 13/09/2020 ao (a) servidor (a) MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 2362, lotado (a) no Centro de Saúde do Itamarati (Processo nº 32797/2020);
- 90 (noventa) dias a partir de 05/09/2020 ao (a) servidor (a) MONICA VALERIA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5748, lotado (a) na Ginecologia do CSCPMJF (Processo nº 31727/2020);
- 90 (noventa) dias a partir de 16/06/2020 ao (a) servidor (a) STEFANO DOS SANTOS MURADAS, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 3868, à Disposição do RH (Processo nº 29739/2020);

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 289 DRH de 12 de novembro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE readaptar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/10/2020, o (a) servidor (a) ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5615 nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 28701/2020, devendo o órgão de lotação do (a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 292 de 13 de novembro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, atualizar a Comissão de Reavaliação da Relação Municipal de Medicamentos, a partir da data de publicação, conforme abaixo relacionado:

DESIGNAR

- DEBORA FONTES CORREIA, matr. nº 7447, como Coordenadora;
- MARCO ANTONIO DA ROCHA, matr. nº 7007, como Membro;
- ELOISA PUJOL, matr. nº 2408, como Membro;
- GRAZIELLE STAMBASSI DO OURO, matr. nº 7975, como Membro;
- FATIMA CRISTINA PERIQUITO COELHO, matr. nº 1160, como Membro;
- TANIA MARA DA GLORIA RODRIGUES, matr. nº 7407, como Membro.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 293 DRH de 17 de novembro de 2020

A Secretária de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital nº 001/2016 o candidato abaixo citado, nomeado para ocupar cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM do Quadro Permanente, conforme portaria de nomeação nº 4167/20 de 23/09/2020, publicada no DOM 6015 de 24/09/2020, tendo em vista o não comparecimento do mesmo à unidade de lotação para assumir suas funções.

Nome Class.
CAMILA CRISTINA LIMA DA SILVA 51º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, o (s) candidato (s) abaixo citado (s), classificado (s) para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do (s) mesmo (s) à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 6033 de 21/10/2020.

Nome Class.
EWERTON DOS SANTOS FLAUSINO251º
BRUNA PATRÍCIA DA SILVEIRA PEREIRA252º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, 2º andar, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional. Os candidatos serão comunicados por email/telefonema, e caso não compareçam no prazo determinado, serão eliminados.

Nome Class.
NATHALIA PEREIRA DA SILVA DE MELO254º
MARIANA ARMOND TARDELLI255º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, 2º andar, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional. Os candidatos serão comunicados por email/telefonema, e caso não compareçam no prazo determinado, serão eliminados.

Nome Class.
WELLINGTON ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA...55º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/20.

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do conselho para reunião ordinária no dia 26 de novembro de 2020, às 17h30 – primeira chamada, e às 18h – segunda chamada; que será realizada via online, com a seguinte pauta:

- 1) Aprovação da Ata da última.
- 2) Aprovação do Relatório Financeiro 2019.
- 3) Aprovação do Relatório do Fórum.
- 4) Assuntos diversos.

Petrópolis, 11 de novembro 2020.

ERNANE HÉLIO DIAS
Presidente do CGFMHS

INPAS**PORTARIA Nº 491 de 10 de novembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, com base no pronunciamento do Núcleo de Medicina do Trabalho e da Procuradoria Autárquica;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de REGINA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA, matr. nº 5950, aposentada pela PORTARIA Nº 108/2015 no cargo de Auxiliar de enfermagem– Nível: S01P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.757,12 (mil e setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/01/2020. (Processo nº 1651/2019)

Petrópolis, 10 de novembro de 2020

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

ASSINATURAS 2246.9354